



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 15/1/2013, e Protocolo nº 285/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo do tribunal, a fim de verificar o cumprimento das recomendações e determinações inseridas na Ata de Correição realizada na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28/5 a 1/6/2012 (Correição).

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 24/1 a 25/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm